



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO n. ____/2023

**Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense ao
Senhor Jânio Batista de Macedo.**

A Câmara Municipal de Campo Grande-MS,

A p r o v a:

Art. 1º—Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense ao Jânio Batista de Macedo, tendo em vista o seu relevante trabalho comunitário a frente da Associação de Moradores do Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2023.

Ronilço Guerreiro
Vereador PODEMOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA:

O presente Decreto Legislativo visa outorgar ao Senhor Jânio Batista de Macedo tendo em vista o seu relevante trabalho comunitário a frente da Associação de Moradores do Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian.

Seu currículo é extenso. Reside em Campo Grande/MS há mais de cinco anos e possui formação de filosofia e pedagogia, com especializações na área da Educação, Cultura Brasileira. Mestre em História da Educação e Introdução a Filosofia.

Sempre esteve engajado no movimento sindical da categoria. Trabalhou ainda como assessor político/administrativo no SINTTEL MS - Sindicato dos Trabalhadores Telefônicos de Mato Grosso do Sul, escrevia os Jornais e boletins da categoria, que foi referência no movimento sindical. Assumiu a Associação de Moradores do Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian - AMAPE em 01 de abril de 2007. Reestruturou o Estatuto da Entidade, e foi reeleito - está no quinto mandato da AMAPE com 100% de aprovação.

Hoje, a AMAPE é referência de organização comunitária, funciona de segunda-feira a domingo nos três períodos. Com 32 Atividades Permanentes entre oficinas de artes, esportes, e atendimento social, atendimento com Psicólogas e Fisioterapia e cursos profissionalizantes. Tem ações para crianças, jovens adultos e pessoas da melhor idade. Estruturou e aparelhou a sede da AMAPE com reforma descente, contando com o apoio e ajuda dos moradores e do comércio local.

Ante o exposto, o presente Decreto Legislativo merece aprovação desta Casa de Leis, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua admissão.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2023.

Ronilço Guerreiro
Vereador PODEMOS